GENERG – GESTÃO E PROJECTOS DE ENERGIA,S.A.

APROVEITAMENTOEÓLICO DO PINHAL INTERIOR
PARQUE EÓLICO DE ALVELOS / MATA DO ÁLVARO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL
DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T399.1.4

ABRIL, 2005

GENERG – GESTÃO E PROJECTOS, S.A.

APROVEITAMENTO EÓLICO DO PINHAL INTERIOR

PARQUE EÓLICO DE ALVELOS / MATA DO ÁLVARO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T399.1.4

ABRIL, 2005

GENERG – GESTÃO E PROJECTOS, S.A.

PARQUE EÓLICO DE ALVELOS/MATA DO ÁLVARO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

T399.1.4

ESTRUTURA DE VOLUMES

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução do Parque Eólico Alvelos/Mata do Álvaro inclui os seguintes volumes:

Volume 1 – Relatório;

Volume 2 – Sumário Executivo.

GENERG – GESTÃO E PROJECTOS, S.A.

PARQUE EÓLICO ALVELOS/MATA DO ÁLVARO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

VOLUME 2 – SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

O Projecto de execução sobre o qual incide o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) é relativo ao Parque Eólico Alvelos/Mata do Álvaro da empresa **GENERVENTOS DO PINHAL INTERIOR, ENERGIAS RENOVÁVEIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL,LDA**

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, quando durante o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental o Estudo de Impacte Ambiental incide sobre um projecto em fase de Estudo Prévio, como é o caso do Parque Eólicos de Alvelos/Mata do Álvaro, é necessário a apresentação, por parte do proponente, junto da entidade licenciadora ou competente para a autorização o correspondente projecto de execução, acompanhado de um relatório descritivo da conformidade do projecto de execução com a respectiva Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

O RECAPE tem por objectivo a verificação de que o projecto de execução obedece aos critérios estabelecidos na DIA, dando cumprimento aos termos e condições nela fixados.

É neste enquadramento que se apresenta o presente relatório, cuja elaboração teve em consideração as características técnicas do projecto de execução e a legislação de impacte ambiental em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio e a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril.

Assim, o RECAPE que a **ProSistemas** elaborou e que o promotor submete agora à apreciação da Comissão de AIA, tem a seguinte estrutura:

1. Introdução: identificação do projecto e do proponente, identificação dos responsáveis pelo RECAPE, apresentação dos objectivos, da estrutura e do conteúdo do mesmo;

2. Antecedentes: resumo dos antecedentes do procedimento de AIA, com apresentação em anexo da DIA, apresentando ainda os compromissos assumidos pelo proponente;

3. Conformidade com a DIA: análise do Projecto de Execução, entretanto desenvolvido pelo promotor, descrevendo-se as características que asseguram a sua conformidade com as condicionantes definidas na DIA, e apresentação dos estudos e cartografia complementares;

4. Monitorização: descrição das actividades/metodologia de observação e recolha sistemática de dados sobre a fauna (morcegos e aves) e flora/vegetação e habitats, com o objectivo de avaliar a eficácia das medidas de minimização propostas na DIA, bem como os efeitos do projecto no ambiente;

5. Conclusões.

De acordo com o Despacho Conjunto n.º 583/2001, de 3 de Julho, em vigor à data de elaboração dos estudos ambientais, o projecto do Parque Eólico Alvelos/Mata do Álvaro, foi sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, pelo número de torres do projecto e pela proximidade a outros parques eólicos.

Assim, conforme previsto na legislação a empresa promotora do projecto – Generg – Gestão e Projectos, S.A. submeteu o Estudo de Impacte Ambiental do projecto dos Parques Eólicos Alvéolos/Mata do Álvaro em fase de estudo prévio, ao processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) [**Processo de AIA N.º 950: "Aproveitamento Eólico do Pinhal Interior – Parque Eólico de Alvéolos/Mata do Álvaro"]** tendo sido o Instituto do Ambiente (IA) a autoridade de AIA.

Decorridas as diversas fases previstas no procedimento de AIA, nomeadamente a fase de apreciação técnica do EIA e respectivo aditamento por parte da Comissão de Avaliação e o processo de participação pública, foi emitida pela autoridade de AIA, a 29 de Setembro de 2003, uma DIA com parecer final favorável, condicionado ao cumprimento das condicionantes, estudos e elementos a apresentar em RECAPE, medidas de minimização, plano de acompanhamento ambiental da obra e planos de monitorização descriminadas em anexo à referida DIA.

APRESENTAÇÃO DO PROJECTO

Na Figura anexa apresenta-se a implantação do projecto dos Parques Eólicos de Alvéolos/Mata do Álvaro, que prevê a instalação de 18 aerogeradores.

Relativamente ao projecto analisado no EIA foram introduzidas algumas alterações de forma a garantir o cumprimento das exigências constantes na DIA. Assim, para além do número de aerogeradores que serão instalados ter diminuído de 34 para 18, através do aumento da potência unitária para 3000 kW, as respectivas localizações foram também alteradas de forma a permitir a compatibilização de todos os elementos constituintes do parque eólico com a preservação dos elementos naturais.

Para a implantação do projecto agora previsto com as características que permitem o cumprimento das exigências da DIA, serão abertos apenas 482 m de caminho de acesso a um aerogerador de forma a salvaguradar um elemento patrimonial. De resto o caminho existente será somente reabilitado numa extensão de cerca de 8015 m (Figura 1).

Fotografia 1 –Caminho já existente a reabilitar no Parque de Alvelos/Mata do Álvaro.

De acordo com o exigido na DIA , foi efectuada uma prospecção sistemática da linha de interligação à subestação de Proença-a-Nova de forma a garantir que a riqueza patrimonial desta região fosse salvaguardada na execução da linha.

Relativamente à subestação/edifício de comando foi realizado um projecto de arquitectura que permite a sua integração paisagística na envolvente a qual terá um revestimento das paredes exteriores em granito e xisto da região. Na fotografia seguinte pode ver-se o edifício de comando/subestação do Parque Eólico do Vergão, o qual possui características semelhantes às que estão definidas no projecto de execução do Parque Eólico de Alvelos/Mata Álvaro.

Fotografia 2 – Edifício de comando/Subestação do Parque Eólico do Vergão.

Constata-se que a solução agora definida no Projecto de Execução (Figura 1 Anexa) está de acordo com as condicionantes impostas relativamente ao projecto, ou seja, a sua implementação permite que sejam preservadas as condicionantes indicadas no Estudo de Impacte Ambiental e as condicionantes decorrentes dos estudos realizados em fase de RECAPE por imposição da DIA, principalmente no que se refere ao património, uma vez que existe uma série de elementos a preservar.

CONFORMIDADE COM A DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O RECAPE permite verificar que o proponente do projecto, a Generg – Gestão e Projectos,SA. desenvolveu um Projecto de Execução tendo em consideração as condicionantes impostas na DIA relativa aos parque eólicos Alvéolos /Mata do Álvaro e dá cumprimento às medidas de minimização nela constantes.

O projecto agora apresentado permite salvaguardar todas as ocorrências patrimoniais identificadas na área de incidência do projecto, bem como as áreas consideradas ambientalmente sensíveis, tendo sido fundamental o trabalho exaustivo que foi efectuado pela equipa de arqueólogos.

A implementação das medidas de minimização da fase de construção, por parte do empreiteiro, encontra-se salvaguardada através das condições técnicas ambientais do caderno de encargos que o empreiteiro tem de cumprir, e que por sua vez são parte integrante do contrato que é estabelecido entre a empresa promotora do projecto e o empreiteiro.

A reforçar a obrigatoriedade do cumprimento das medidas referidas, o Dono da Obra compromete-se a implementar o Plano de Acompanhamento Ambiental das Obras que contempla o controle da implementação de todas as medidas de minimização previstas para a fase de obra.

Também no que diz respeito às medidas de minimização relativas à fase de exploração, o seu cumprimento será assegurado pelos compromissos assumidos na declaração assinada pelo Dono da Obra.

EQUIPA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RECAPE

A empresa responsável pela elaboração do RECAPE foi a **ProSistemas**, que contou ainda com a colaboração dos seguintes especialistas externos:

- **EMERITA** (com participação do Dr. João Carlos Caninas), empresa responsável pelo descritor Património.

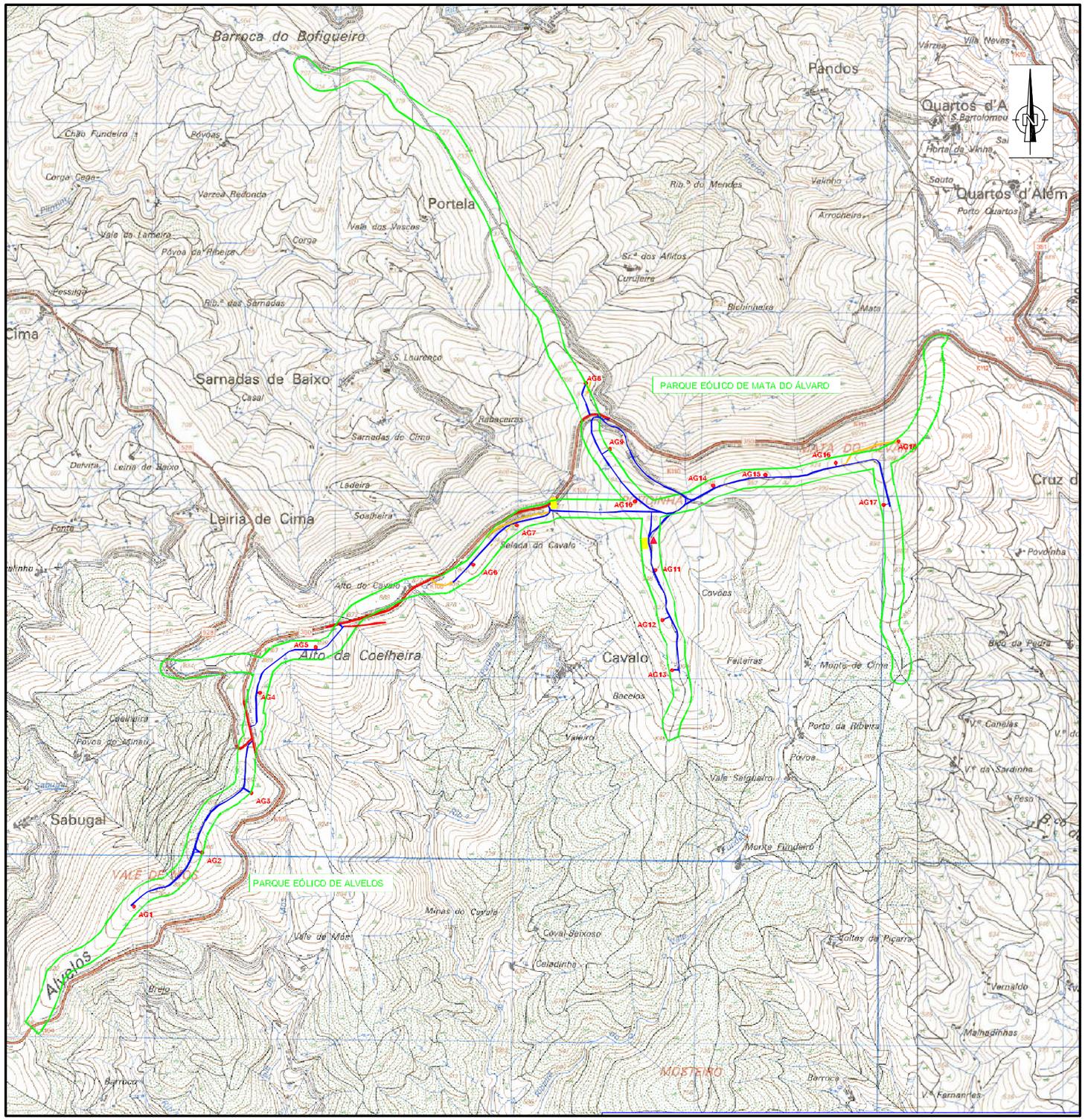

CARTOGRAFIA EM FORMATO RASTER PROVENIENTE DO IgeoE (Fornecida pela GENERG)

CONVENÇÕES

- LIMITE DA ÁREA PREVISTA PARA A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EÓLICO
- EVENTUAL ZONA DE ESTALEIRO
- ACESSO EXISTENTE A REABILITAR
- ACESSO A CONSTRUIR
- AG1 — AEROGERADOR / DESIGNAÇÃO - FASE DE PROJECTO DE EXECUÇÃO
- EDIFÍCIO DE COMANDO/SUBESTAÇÃO

PROJECTOU	MP	APROVEITAMENTO EÓLICO DO PINHAL INTERIOR PARQUE EÓLICO ALVELOS/MATA DO ÁLVARO	Processo: 1399/14	Figura: 01 0
DESENHOU	AC		Ficheiro: 1399/14-01-RO	
APROVOU	CP	IMPLANTAÇÃO GERAL DO PROJECTO	Data: 2008.ABR	Escala: 1:25000

ProSistemas